



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2025
Processo: 10711-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de parecer 151/2025 de autoria do nobre vereador José Márcio Lopes com o objetivo de estabelecer como Patrimônio Cultural representativo da história do município de Juiz de Fora e Religioso, o Monumento comemorativo e representativo dos 100 anos da Diocese de Juiz de Fora, erguido no canteiro central da Av. Deusdedith Salgado.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer", reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa importante na educação de Juiz de Fora e merece ser debatido em plenário.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de maio de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

